

CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA - MG.

INDICAÇÃO N.º 017/99

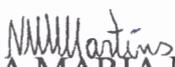
ILMO SENHOR
MARCOS ALVES MIGUEL
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NATALÂNDIA-MG.

Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
018	sob o nº 373
às 14:00	Horas
Natalândia - MG 23, 03, 99	
	

SENHOR PRESIDENTE,

A Vereadora abaixo assinado, regimentalmente apoiada , depois de ouvido o Plenário , indica ao Senhor Prefeito Municipal, que pague os motoristas , no mínimo 60 (sessenta) reais a mais dos seus salários.

Atenciosamente,
Sala das Sessões , 23 de março de 1999.


VEREADORA NORMA MARIA MACHADO MARTINS

JUSTIFICATIVA: este valor corresponde a mais ou menos uma hora extra por dia . Os motoristas vem enfrentando dificuldades em relação aos salários , e a maioria deles além de trabalhar fora do expediente, faz horas noturnas, tendo em vista que este valor não está fora de seus direitos.


VEREADORA NORMA MARIA MACHADO MARTINS



Câmara Municipal de Natalândia - MG.

Despacho

Aprovado em único turno por
sete votos favoráveis, um
votos contrários e zero abstenções
sala das sessões 23 / 03 / 99


Presidente da Câmara